



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Tiragem
100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

QUARTA FEIRA – 02 DE ABRIL DE 2025

ANO XXVIII

PORTARIA N.º 152/2025

CACIMBAS-PB, 01 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município de Cacimbas-PB.

CONSIDERANDO, o requerimento do(a) servidor(a) através de requerimento próprio, sob o protocolo de n.º 007/2025;

CONSIDERANDO, a previsão legal, com base no art. 100 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Cacimbas/PB, Lei Complementar 002/2003;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a licença elencada no art. 100 do Estatuto do Servidor Público Municipal, denominada Licença Prêmio ao Sr. **AUDERI ARRUDA CRUZ**, portador do CPF n.º ***.920.954-**, servidor efetivo do município de Cacimbas/PB, sob matrícula de n.º 863, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, vinculado à Secretaria de Educação do Município de Cacimbas – PB, com duração de 06 (seis) meses, com início em 01 de abril de 2025 e término em 28 de setembro de 2025.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Nilton de Almeida
Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º 153/2025

CACIMBAS-PB, 01 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município de Cacimbas-PB.

CONSIDERANDO, o requerimento do(a) servidor(a) através de requerimento próprio, sob o protocolo de n.º 008/2025;

CONSIDERANDO, a previsão legal, com base no art. 100 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Cacimbas/PB, Lei Complementar 002/2003;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a licença elencada no art. 100 do Estatuto do Servidor Público Municipal, denominada Licença Prêmio ao Sr. **ALDO ARRUDA CRUZ**, portador do CPF n.º ***.270.384-**, servidor efetivo do município de Cacimbas/PB, sob matrícula de n.º 1238, no cargo de Agente Administrativo, vinculado à Secretaria de Educação do Município de Cacimbas – PB, com duração de 06 (seis) meses, com início em 01 de abril de 2025 e término em 28 de setembro de 2025.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Nilton de Almeida
Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º 155/2025

CACIMBAS-PB, 01 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município de Cacimbas-PB.

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, o Sr. **WOSHINGTON ARRUDA BEZERRA**, portador do CPF n.º ***.249.254-**, ao Cargo Comissionado de **Secretário Adjunto de Obras**,

Urbanismo e Saneamento, símbolo CC-2, vinculado à Secretaria de Obras, Urbanismo e Saneamento do Município Cacimbas-PB, conforme estrutura administrativa Lei n.º 285/2015.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Nilton de Almeida
Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º 154/2025

CACIMBAS-PB, 01 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município de Cacimbas-PB.

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, o Sr. **OLAVO SILVA PEREIRA**, portador do CPF n.º ***.364.644-**, ao Cargo Comissionado de **Secretário de Comunicação**, símbolo CC-1, vinculado à Secretaria de Comunicação do Município Cacimbas-PB, conforme estrutura administrativa Lei n.º 285/2015.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Nilton de Almeida
Prefeito Constitucional

